



SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Comissão Permanente de Licitação

# PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 28/2023

Processo Administrativo nº: 226325/2023

**OBJETO** Contratação de empresa capacitada para a execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**DATA:** 10/01/2024

**HORÁRIO:** 10:00 HS



**PEJOTA**  
CONSTRUÇÕES LTDA

**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 028/2023- Processo nº 226325/2023**

### **CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Apresentamos a V.S<sup>ª</sup>, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,92 (zero vírgula noventa e dois), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.**

**Declaramos que:**

- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 28/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 28/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 28/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 28/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Salvador, 10 de janeiro de 2024

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.  
CNPJ: 03.174.004.0001-84  
Jose Augusto Rodrigues Leite  
Representante Legal – P/P



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP  
CONCORRÊNCIA Nº 028/2023**

**COMPOSIÇÃO DA PARCELA DO BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)**

**A - ÍTENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

		UND.	VALOR
A	Administração Central (AC)	‰	4,32
B	Riscos ( R )	‰	0,97
C	Seguros e Garantias (S+G)	‰	0,40
			<b>5,69</b>

**B - LUCRO**

D	Lucro operacional (L)	‰	7,30
			<b>7,30</b>

**C - CUSTO FINANCEIRO**

E	Despesas Financeiros (DF)	‰	1,11
			<b>1,11</b>

**D - TRIBUTOS ( I )**

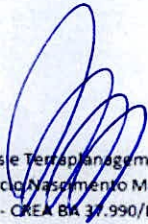
F	PIS	‰	0,65
G	COFINS	‰	3,00
H	ISS	‰	3,00
I	INSS (desoneração)	‰	
			<b>6,65</b>

**FÓRMULA PADRÃO**

$$BDI = [ (1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L) / (1-I) ] - 1$$

$$BDI = (A * B * C / D) - 1$$

<b>J</b>	<b>BDI CALCULADO</b>	<b>‰</b>	<b>22,83</b>
----------	----------------------	----------	--------------

  
 PJ Construções e Teraplanagem Ltda.  
 Antônio Márcio Nascimento Malta  
 Engº Civil - CREA BA 37.990/D  
 Responsável Técnico



**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Nesta

**CONCORRÊNCIA Nº 28/2023  
Processo Administrativo nº: 226325/2023**

**OBJETO** Contratação de empresa capacitada para a execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Prezados Senhores,

**A PJ Construções e Terraplanagem Ltda., DECLARA** para os fins do **Processo Licitatório n.º 226325/2023** modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 28/2023**, Declara que, tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

Salvador, 10 de janeiro de 2024

---

**PJ Construções e Terraplanagem Ltda.****CNPJ: 03.174.004/0001/84**

José Augusto Rodrigues Leite

Representante Legal - P/P

---

**Antônio Marcio Nascimento Malta Nascimento**

CREA/BA: 37990/D

---

**Rodrigo Lima de Araújo**

CREA/BA: 3000068923BA



**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

**CONCORRÊNCIA Nº 28/2023**

**Processo Administrativo nº: 226325/2023**

**OBJETO** Contratação de empresa capacitada para a execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM CNPJ nº 03.174.004/0001-84, com sede na Rua das Mangueiras nº166 Novo Horizonte, Salvador- BA, DECLARA para os fins do **Processo Licitatório n.º 226325/2023**, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 28/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 10 de janeiro de 2024

**PJ Construções e Terraplanagem Ltda.**

**CNPJ: 03.174.004/0001/84**

José Augusto Rodrigues Leite  
Representante Legal – P/P

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.

Antônio Márcio Nascimento Malta

Engº Civil - CREA/BA 37.990/D

Responsável Técnico

PJ Construções e Terraplanagem Ltda

Rua das Mangueiras,166, Novo Horizonte

Cep. 41218-097 - Salvador - Bahia

contato@pjconstrucoes.com | Tel.: 71 3230-1634

www.pejotaconstrucoes.com

*Handwritten initials: JR and PM*



**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

**CONCORRÊNCIA Nº 28/2023**

**Processo Administrativo nº: 226325/2023**

**OBJETO** Contratação de empresa capacitada para a execução de obras de Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**RAZÃO SOCIAL:** PJ Construções e Terraplanagem Ltda.

**ENDEREÇO:** Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte, Salvador/Ba – CEP: 41-218-097

**CNPJ:** 03.174.004/0001-84      **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 051.564.126 NO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 10006739

**BANCO:** BRADESCO      **AGÊNCIA:** 3571-8      **CONTA:** 0058375-8

**Dados do Responsável:**

**NOME:** Pedro de Araújo

**RG:** 4.354.576-91      SSP-Ba

**CPF:** 454.872.195-91

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato**

Nome Completo: Pedro de Araújo Junior

RG: 1285914392      SSP- Ba

CPF: 042.436.485 – 90

Salvador, 10 de janeiro de 2024

**PJ Construções e Terraplanagem Ltda.**

**CNPJ: 03.174.004/0001/84**

José Augusto Rodrigues Leite

Representante Legal – P/P

PJ Construções e Terraplanagem Ltda  
Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte  
Cep. 41218-097 - Salvador - Bahia  
contato@pjconstrucoes.com | Tel.: 71 3230-1634  
www.pejotaconstrucoes.com

*CA*  
*pu*

TABELA Nº 12 ONICO DE NOTAS  
K.A.C.M. nº 4277, Bloco 03, 2º andar - Salvador - BA - CEP 44280-000  
BR-OTAS - SALV - DOR - BAHIA  
Ivana Daltro da Silva  
Tabela Substituta



LIVRO Nº: 0339-P  
FOLHA Nº: 075  
ORDEM Nº: 244847

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NOTAS**  
**COMARCA DE SALVADOR - BAHIA**

Av. A.C.M, nº 4277, Bloco 03, 2º andar - Salvador - BA - CEP 44280-000  
**CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR - TABELIA**

**PROCURAÇÃO**

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (23/02/2012) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil; Cartório do 12º Ofício de Notas, a meu cargo, e perante mim, Belª Ivana Daltro da Silva - Tabela Substituta em exercício por força da Portaria da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia nº CGJ - 138/2012 publicado no Diário do Poder Judiciário datado de 04/02/2012; compareceu como outorgante **P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.174.004/0001-84, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1200, Edifício Empresarial Ipitanga, Sala 201, Lauro de Freitas - Bahia; neste ato representada por **PEDRO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 0435457691 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 454.872.195-91, residente e domiciliado na Alameda das Catabas, nº 68, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-440; a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, na me do que, por este instrumento, nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **ANTÔNIO MARGIO NASCIMENTO MALTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 0480366845-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 901.612.545-00, residente e domiciliado nesta Capital; **MARIA ALMIRETE DE ARAUJO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretária, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 1147534406-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 015.647.235-00, residente e domiciliada nesta Capital; **PATRÍCIA SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar orçamentista, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 1146122934-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 017.517.155-66, residente e domiciliada na Rua do Cajueiro, nº 06, Sussuarana, CEP: 41218-044, nesta Capital; e **JOSE AUGUSTO RODRIGUES LEITE**, brasileiro, casado, gestor ambiental, portador do documento Cédula de Identidade nº 01597631 93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº

2.50.08.0/89



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 96830810203487659435-1  
Data: 08/10/2020 10:42:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50117-LVXR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Civalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/autenticacao>



292.551.635-15, residente e domiciliado no Condomínio Paralela Park, Edf. Franca, aptº 203, Rua Procurador, Nelson Castro, Eixo 5, nesta Capital; a quem confere amplos e especiais poderes para, **isoladamente**, representar a Empresa Outorgante em licitações no âmbito municipal, estadual e federal, assinando e apresentando papéis e documentos relacionados à referida licitação, aceitando ou contestando propostas, bem como podendo renunciar ao direito de interposição de recursos em quaisquer das fases licitatórias, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao completo desempenho do presente mandato. **A presente é válida por tempo indeterminado. Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003., Foi recolhido o DAJ nº série 602 sob número 734378, fornecido por este cartório. Assim disse e, a seu pedido, eu BELª. Ivana Daltro da Silva, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerraticado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998. da Corregedoria Geral da Justiça, e qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo outorgante e por mim, \_\_\_\_\_, BELª. Ivana Daltro da Silva, Tabeliã Substituta, que mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso.

P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
 PEDRO DE ARAUJO  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 23 de fevereiro de 2012

BELª. Ivana Daltro da Silva  
 Tabeliã Substituta

RECEBIMENTO DO PAGAMENTO DE NOTAS  
 BANCARIAS Nº 271 E 280 A 282 - VALOR: R\$ 34.827,00  
 IVANA DALTRO DA SILVA  
 Tabeliã Substituta



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96830810203487659435-2  
 Data: 08/10/2020 10:42:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN50118-T78L;



CNJ: 06.879-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 10:51:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 96830810203487659435-1 a 96830810203487659435-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb1264b0c48433a9ddfc4c80e6b34c9e5796a76438fa2f6cfd9025ac1e4c69c3d7e  
 ddc3427c5d77843c2253f1e799fe933



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.399-2  
 de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signature and initials.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B  
A

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2143335078

DDI IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 150103101 SSP BA

CPF: 04.351.483-15 DATA NASCIMENTO: 13/10/1953

FILIAÇÃO: RAFAEL TIMBER LEITE

VALÉRIA ABREU BORGES LEITE

PERMISSÃO:  ACC:  CAL. HAR:

Nº REGISTRO: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO: 21/10/2011

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DATA EMISSÃO:

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

**SERPRO**

BAHIA

**SENATRAN**

**SENATRAN**

**CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

**SERPRO / SENATRAN**

*Handwritten initials*